

CENTRO SOCIAL DE CAMBRA

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PROGRAMA DE AÇÃO E O ORÇAMENTO PARA 2024

Nos termos do disposto na alínea b) do art.º 46 dos Estatutos do Centro Social de Cambra - IPSS, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento apresentados pela Direção para o período de 2024.

1 - Programa de Ação para 2024

O Programa de Ação elaborado pela Direção permite perceber para o ano de 2024, de forma clara e suficientemente detalhada, os objetivos gerais da Instituição e os objetivos específicos e as ações para cada valência.

O programa prevê a retoma da valência Centro de Dia, ainda que com limitações, e o sempre desejável objetivo de conservar em lotação completa as restantes valências.

O programa prevê obras a executar na lavandaria de modo ao aumento da capacidade do Serviço de Apoio Domiciliário.

O Conselho Fiscal destaca que a valência Serviço de Apoio Domiciliário tem assumido um papel de elevada preponderância na Instituição, não só pela função social inerente, mas também como forte contributo para o equilíbrio económico do Centro Social de Cambra.

O programa permite também verificar que o Centro Social não se desviará da procura constante da excelência na sua missão, procurando soluções de financiamento que o Conselho Fiscal considera permitir de alguma forma compensar algum descomprometimento da função social do Estado perante os seus cidadãos.

2 - Orçamento para 2024

O Orçamento para 2024 apresenta um valor total de rendimentos de 1.375.805,74 euros (mais 67.533,22 euros que o orçamentado

para 2023) e um valor total de gastos de 1.407.258,16 euros (mais 66.212,99 euros que o orçamentado para 2023). Estes valores representam uma estimativa de resultado líquido negativo para o período no valor de 32.772,65 euros (agravamento em 1.320,23 euros).

Da observação dos quadros adicionais disponibilizados, foi possível observar que o orçamento se baseia numa perspetiva de investimento nulo e de um número de trabalhadores estimado de 52 (menos dois do que o estimado para 2023). Apesar da redução de trabalhadores, os gastos com o pessoal são superiores em 93.175,50 euros relativamente ao orçamentado para 2023.

O Conselho Fiscal considera que o Orçamento para 2024 é possível de ser cumprido, assente na contínua gestão de qualidade dos seus recursos humanos, materiais e financeiros.

3 - Parecer

Em face do que ficou descrito nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral dê a sua aprovação ao Programa de Ação e ao Orçamento para o período de 2024.

Cambra, 11 de novembro de 2023

Leonor António Rodrigues Cavallito
Luís Paulo Mendes de Almeida
Paula Inês Mendes Mendes